



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 454, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 704, de 9 de setembro de 2022](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de junho de 2022 (Processo nº 1.00.002.000031/2021-28), resolve:

Designar os Subprocuradores-Gerais da República EDUARDO KURTZ LORENZONI e SOLANGE MENDES DE SOUZA para comporem a Comissão de Processo Administrativo instituída pela [Portaria PGR/MPF nº 363, de 23 de maio 2022](#), publicada no DOU, Seção II, página 51, de 25 de maio de 2022, em substituição ao Subprocurador-Geral da República RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO e à Procuradora Regional da República VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES, sob a presidência do Subprocurador-Geral da República Eduardo Kurtz Lorenzoni.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 jun. 2022. Seção 2, p. 74](#)